

# O ESTAGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIGRANRIO: EXIGÊNCIAS E DESAFIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA CONTEMPORANEIDADE

Carla do Nascimento Santos Morani<sup>1</sup>

Ebe Campinha dos Santos<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente artigo se propõe a refletir sobre o estágio em serviço social na contemporaneidade, trazendo inicialmente o contexto sócio histórico mais amplo que irá incidir tanto sobre o exercício profissional como sobre a formação profissional no Brasil, refletindo o significado social da profissão e as respostas e estratégias profissionais implementadas frente as alterações ocorridas no padrão de acumulação a partir da década de 1970. O estágio surge neste debate como elemento fundamental constituinte da formação profissional do serviço social, sendo abordado em sua complexidade e dentro dos desafios postos à sua realização, abordando por fim as reflexões a partir da experiência do Curso de Serviço Social da Unigranrio.

**Palavras-chave:** Formação Profissional- Serviço Social – Estagio Supervisionado

## ABSTRAT

This article aims to reflect about the internship in social service in contemporary times, bringing the socio wider history will focus both on the professional practice as on vocational training in Brazil, reflecting the social significance of the profession and the answers and professional strategies implemented front the changes in the pattern of accumulation from the Decade of 1970. The stage appears in this debate as a key element of vocational training of the constituent social service, being approached in their complexity and in the challenges to its achievement, finally addressing the reflections from the experience of the Social Service of course Unigranrio

**Keywords:** Vocational Training - Social Service - Supervised Internship

---

<sup>1</sup> Assistente Social, professora Adjunto Mestre I e membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Serviço Social da Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO e Doutoranda em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ).

<sup>2</sup> Assistente Social, Professora Adjunta Doutora do Curso de Serviço Social da Unigranrio, membro do Núcleo Docente Estruturante e Assistente de Coordenação para Assuntos de Estágio Curricular em Serviço Social desde o 2º semestre de 2012.

## 1. Introdução

O debate travado neste artigo, parte do princípio do projeto de formação profissional instituído pela ABEPSS em 1996, no qual a mesma parte de uma teoria social crítica para a leitura da realidade, acompanhada da dimensão investigativa e interventiva da profissão. Este projeto engloba aspectos que se referem à compreensão de que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social do trabalho, determinada socialmente, incorporando três dimensões que a formação profissional deve proporcionar que são: a teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Porém, consideramos que para entendermos os desafios do estágio supervisionado em serviço social, devemos apreender que a sua forma de operacionalização é atravessada por objetivos diferenciados que acompanha tanto a lógica da profissão, respaldada no projeto ético-político e que se propõe defender os direitos da classe trabalhadora, como a lógica das instituições em que se configura o trabalho do assistente social e que se constituem em campo de estágio, que é a prestação de serviço.

O estágio e a supervisão são componentes básicos para o processo de ensino e aprendizagem e, contribuem decisivamente para uma proposta específica de formação profissional direcionada pelo Projeto Ético-Político e pedagógico do curso de Serviço Social da UNIGRANRIO. Porém, especificamente no que diz respeito à articulação entre teoria e prática, entendemos que esta não deve se dar somente no estágio. Esta articulação se situa também em outras disciplinas que compõem o currículo do curso de Serviço Social, sejam elas de estágio ou não, contribuindo para romper com a dicotomia entre teoria e prática, ainda tão presente na profissão.

O estudo sobre a formação profissional da contemporaneidade e o estágio supervisionado, nos revela grandes desafios frente às modificações do mundo do trabalho, no papel do Estado, da sociedade civil e na organização das políticas sociais, que trazem grandes repercussões no trabalho do assistente social, que na condição de trabalhador assalariado, esta subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto, tencionando-se com as formas de efetivação do projeto ético-político profissional do serviço social.

Consideramos a importância do avanço e a conquista de novos espaços de atuação, mas defendemos que não podemos descuidar, em meio a esta realidade, da qualidade da formação e atuação profissional. Portanto, a categoria profissional enfrenta o desafio de decifrar algumas lógicas do capitalismo contemporâneo. Novas questões se colocam para o serviço social, seja na sua intervenção, seja na construção de conhecimentos. São questões ligadas às mudanças ocorridas no mundo do trabalho e nos processos desestruturadores dos sistemas de proteção social e da política social.

Entendemos que reconhecer a realidade vigente, não nega, de modo algum, a inserção do assistente social em seus espaços de atuação, enquanto espaço de objetivação do trabalho profissional do assistente social, pois na realidade encontra-se como demanda para a categoria, a reflexão em todo instante sobre qual a intencionalidade que o profissional tem se apropriado desses espaços e qual a sua percepção acerca da totalidade onde insere especificamente as políticas sociais.

Portanto, precisamos compreender a formação profissional, o estágio e a supervisão em serviço social frente aos interesses de classes e a possibilidade de reafirmação de um projeto profissional prioritário aos interesses da classe trabalhadora.

Diante do exposto, o artigo ora apresentado aborda os elementos que definem e que trazem implicações para a Formação profissional na contemporaneidade e configuração do estágio supervisionado em Serviço Social, encontrando-se enquanto um espaço oportuno de reflexões e de troca sobre o estágio supervisionado no Curso de Serviço Social da UNIGRANRIO.

## **2. Formação profissional em Serviço Social na contemporaneidade: o estágio supervisionado.**

A sociedade brasileira, no transcorrer dos anos de 1980 e 1990 foi marcada por transformações advindas do processo de reorganização do capital mundial, que trouxe mudanças substanciais e aceleradas ocasionando impactos significativos para o mundo do trabalho, assim como no papel do Estado, da sociedade civil e na organização das políticas sociais.

E, portanto, ao partirmos da consideração do Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e do assistente social como

trabalhador assalariado (IAMAMOTO, 2005), não tem como discutir a formação profissional em Serviço Social na contemporaneidade e o estágio supervisionado como parte desse processo, sem nos remetermos às mudanças ocorridas na esfera da produção e na regulação social, que decorrem de um fenômeno mundial que se gestou nos anos 1970 e 1980 em vista do esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista que se intensificou nos anos de 1990 e que trouxe consequências perversas.

A reorganização do capital que então se processava impulsionou e requisitou uma reorganização social e política que favorecesse a consolidação do seu novo modelo e que garantisse a manutenção e fortalecimento dos padrões de acumulação. Constituiu-se assim um novo regime de acumulação, definido por Harvey como “acumulação flexível”:

(...) A “acumulação flexível”, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores, como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (1994, p. 140).

Assim, para refletir sobre as condições da formação profissional em Serviço Social e, em específico o estágio supervisionado na contemporaneidade, obrigatoriamente se faz necessário situar historicamente o Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, para apreender tanto o seu significado social, como também uma outra concepção de profissão, distinta daquela que predominantemente emerge da prática profissional.

Almeida (1995) nos traz alguns elementos importantes para pensar a inserção do assistente social na divisão social e técnica do trabalho. Um dos elementos é a consideração de que as políticas sociais se encontram como um espaço em que se organizam a prestação de serviços a partir de processos de trabalho coletivos nos quais se inserem os assistentes sociais, seja ele no espaço público ou privado. Outro elemento é sobre a inserção da prática profissional do assistente social, que

para o autor, não pode ser pensada descolada dos processos socioinstitucionais e de suas determinações, que estão intrinsecamente relacionadas à dinâmica entre Estado e sociedade civil.

O Serviço Social possui um objeto no qual intervém, sendo este a questão social e suas expressões. Possui, também, instrumentos de intervenção fundamentados nas bases teórico-metodológicas, apreendidas enquanto profissão regulamentada, materializando-se em entrevistas sociais, reuniões, encaminhamentos, pareceres sociais, dentre outros, bem como na dimensão ético-política da profissão (IAMAMOTO, 2005).

Tal dimensão pressupõe que o Serviço Social é uma profissão que intervém nas relações sociais, e a efetivação do seu trabalho busca contribuir para a construção de uma outra sociedade, que supere a contradição entre capital e trabalho, que vem agravando a questão social. No entanto, o produto da intervenção do assistente social pode aparecer de forma diferenciada, levando-se em consideração que as instituições, nas quais os assistentes sociais estão inseridos, nem sempre possuem as mesmas características<sup>3</sup>.

Na realidade, o que há de novo em relação ao trabalho do assistente social atualmente?<sup>4</sup>

No que se refere ao seu foco de intervenção, esse continua o mesmo, ou seja, as expressões da questão social – esta considerada fruto da contradição entre capital e trabalho. No entanto, a atuação do assistente social vem atravessando novas formas de enfrentamento, mediante a redução do Estado e, conseqüentemente, dos serviços públicos, que se reflete no aumento da inserção desse profissional nos novos espaços considerados como “terceiro setor”<sup>5</sup>, oriundos da transferência da parte do papel do Estado para a sociedade civil.

---

<sup>3</sup> Ao se pensar o trabalho do assistente social em empresas capitalistas, ele tem um efeito na sociedade do ponto de vista da produção de valores ou da riqueza social, ao ser parte de um trabalho coletivo, com alguma função a desempenhar no processo de produção sobre a óptica dos interesses capitalistas. Já no Estado, no campo da prestação de serviços sociais, não existe a criação capitalista de valor e mais-valia, visto que o Estado não cria riquezas ao atuar no campo das políticas sociais públicas. O Estado recolhe parte da riqueza social sob a forma de tributos e outras contribuições que formam o fundo público e redistribui parcela dessa mais-valia social por meio das políticas sociais.

<sup>4</sup> O foco aqui são as novas diretrizes curriculares da década de 1990 e no Código de Ética de 1993.

<sup>5</sup> O conceito de terceiro setor é muito abrangente e difuso e não é objeto de discussão deste trabalho. Para efeito de situar meu entendimento sobre o tema, apresento alguns elementos que podem ajudar na sua compreensão. Fernandes (2000), por exemplo, define o Terceiro Setor como "composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia, do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do

Segundo Antunes (1995) a partir da reforma do Estado, este deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento de atividades econômicas no plano econômico e social, passando a ser apenas o promotor e regulador, ocorrendo com isso, um aumento de instituições sem fins lucrativos, como as Instituições Filantrópicas, Fundações Empresariais, Ongs, o chamado “terceiro setor” e transferências de suas funções através de contratos de prestações de serviços sociais por organizações privadas, terceirizações. Assim o setor público que antes se constituía no maior empregador dos Assistentes Sociais, reduz significativamente seu espaço de trabalho.

As políticas sociais no Brasil em tempos neoliberais assumem um caráter de formas restritivas, seletivas e focalizadas, determinando critérios rígidos para o acesso universal que contribuíram para a redução e manutenção dos gastos públicos (LAUREL, 1995).

A organização das políticas públicas neste cenário complexo e diversificado, segundo Almeida (2012), assumiu características decisivas, expressando um campo repleto de contradições e tensões do ponto de vista de suas racionalidades.

Conforme Almeida (2012) a relação entre o público e o privado passa a ter uma centralidade no que diz respeito às formas como os processos de trabalho coletivos são organizados e gerenciados no âmbito das políticas públicas.

Neste contexto histórico, o estágio em Serviço Social se desenvolve em órgãos públicos e privados, mas a supervisão de estágio, especificamente, se insere no trabalho do assistente social, portanto, há de se considerar as instâncias que

---

conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil" (p.50-51). Contudo, o termo tem sido utilizado com crescente frequência e por mais que se tenha cuidado na sua utilização, não há como negar a evidência social, econômica e política que esse “setor” tem alcançado no cenário nacional e internacional. Tem se constituído em terreno fértil para a atuação de profissionais das ciências humanas e sociais, dentre os quais têm se destacado os administradores, que têm transferido para as instituições não-governamentais, de assistência social, educação, saúde, lazer, cultura, dentre outras, conhecimentos e técnicas de gestão pautadas na lógica empresarial. Diversos autores que vêm tratando esse conceito partem da explicação inicial de que a sociedade atual está estruturada a partir de três grandes setores: o Estado (primeiro setor), o Mercado (segundo setor) e Organizações da Sociedade Civil, sem finalidade de lucro, com atuação de interesse público (terceiro setor). Sendo assim, o Estado atua na esfera pública estatal, o mercado na esfera privada e o terceiro setor na esfera pública não estatal. Entretanto, a realidade social não se configura de forma fragmentada, dividida em três setores, como se fossem fenômenos isolados entre si. Dessa forma, enfatizamos que não podemos desconsiderar que esta realidade precisa ser compreendida em sua totalidade social. Isto é, o político, o econômico e o social articulam-se indissociavelmente. Portanto, ao pontuarmos esses três setores de forma separada é tão somente para fins didáticos, pois eles, na realidade, estão profundamente interligados, compondo uma realidade social dialética e em constante processo de mudança.

estão interligadas a esse processo de estágio supervisionado, pois ela se insere em uma dada realidade, que é marcada por ideologias.

O assistente social não deve ser somente um executor de políticas sociais, mas participante de sua elaboração e implementação. No entanto, embora possua uma relativa autonomia<sup>6</sup> na realização do seu trabalho, enquanto trabalhador assalariado ele precisa da instituição a qual está vinculado, seja ela pública ou privada, para lhe fornecer meios e recursos para a sua realização. A instituição irá estabelecer metas e prioridades que irão interferir no papel e na função do seu trabalho na instituição,

As competências e atribuições dos/as assistentes sociais, frente a esses espaços em que se encontram às políticas sociais setoriais, devem se voltar para uma perspectiva totalizante, baseada na identificação dos determinantes socioeconômicos e culturais das desigualdades sociais, na Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/1993), que requisitam, do (a) profissional algumas competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio histórico em que se situa sua intervenção, bem como nos princípios defendidos no Código de Ética de 1993 (IAMAMOTO, 2009). Tal posicionamento vem sendo utilizado pela categoria profissional na definição de parâmetros de sua intervenção frente às novas racionalidades das políticas sociais setoriais.

Em se tratando da organização do estágio, lamamoto (2005) ressalta que as atribuições requeridas aos alunos nos espaços sócio ocupacionais é um desafio, pois tem-se a necessidade de preservar o direito do aluno de ser estagiário, onde este tem que exercer o papel de estudante estagiário e não de um profissional substituto. O aluno deverá ter iniciativa criativa, propositiva frente ao conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

Segundo as Diretrizes Curriculares em Serviço Social (1996) a concepção de estágio supervisionado se configura

Como uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio,

---

<sup>6</sup> Desta autonomia resulta que nem todos os trabalhos desses profissionais são idênticos, o que revela a importância dos componentes ético-políticos no exercício da profissão, conforme já visto (lamamoto, 2005, p.70-71).

elaborados em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993) (ABESS/CEDEPSS,1997, p. 71).

O estágio, conforme Lamamoto (2005, p.290), é entendido como o “processo de qualificação e treinamento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político do aluno” e, nesta dinâmica, existem três segmentos que atrelados, dão vida a esse processo: o docente supervisor acadêmico, o profissional de Serviço Social Supervisor de campo e o estagiário.

Portanto, entendemos ser necessário incluir espaços de diálogo entre alunos, docentes, supervisores de estágio e a realidade histórica da sociedade nos projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social e, em especial, com os agentes profissionais que se dedicam à supervisão de estágio.

O estágio supervisionado em Serviço Social é entendido neste artigo como atividade curricular obrigatória que se encontra nas diretrizes curriculares da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) de 1996, que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, tendo em vista sua capacitação para o mercado de trabalho profissional. É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993) (ABEPSS, 1996, p. 21 - 22).

Deste modo, defendemos que o estágio supervisionado deve estar voltado para oportunizar ao aluno-estagiário o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão para aluno-estagiário; o conhecimento das especificidades da inserção do Serviço Social em processos de trabalho; a organização do trabalho do assistente social e o reconhecimento do compromisso da ação profissional do Serviço Social com a população usuária que ele atende.

Sendo assim, percebe-se que organização do estágio vem seguindo o princípio de que uma formação profissional de qualidade para os estudantes de Serviço Social deve articular o processo de ensino-aprendizagem com os princípios norteadores do Código de Ética profissional de 1993, das Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de ensino e Pesquisa em Serviço Social de 1996 e 1999, que traz consigo conhecimentos para uma reflexão ética, com base na democracia e na liberdade como pressupostos fundamentais para a construção de uma nova ordem societária que se oponha à discriminação e a exploração do próprio sistema capitalista, bem como do processo de socialização. Princípios este que se somam a outros preceitos legais que são: a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662 de 1993; a Política Nacional de Estágio (Lei 11.788 de 2008), a Resolução CFESS nº 533 de 2008 e a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abril/2010).

A análise apresentada, parte do entendimento de que o estágio não se reduz somente a um campo de treinamento da prática, nem tampouco a um espaço de relação teoria e prática, mas como um espaço onde a reflexão possa se realizar (MORANI, 2010). Este se constitui como um instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do aluno-estagiário, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais. Processo este que deve se dar a partir da interação entre a unidade acadêmica e a Unidade campo de estágio, visto que ambos fazem parte do processo de formação profissional, do qual a supervisão é inerente. Destacamos também, a importância do princípio da unidade teoria-prática e da interdisciplinaridade, tendo em vista que o estágio supervisionado se configura por meio da inter-relação das diversas áreas de conhecimento trabalhadas ao longo formação profissional com o espaço sócio institucional, compartilhando-a com as diferentes categorias profissionais, ao se inserir nos processos de trabalho das instituições, no qual a prática do Serviço Social irá se configurar.

Pensar o serviço social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação (IAMAMOTO,

2009). Requer ir além do fazer profissional, ir além da sala de aula, é a articulação entre teoria e prática. E isso se dá na inserção do aluno estagiário no campo de estágio, no qual terá seu primeiro contato com a realidade profissional.

### **3. Reflexões sobre o estágio supervisionado no Curso de Serviço Social da UNIGRANRIO**

Nos propomos aqui a pensar o estágio supervisionado a partir da experiência do Curso de Serviço Social da Unigranrio, contextualizando os desafios e estratégias colocados no espaço acadêmico na formação de profissionais comprometidos com a qualidade dos serviços prestados à população usuária e em consonância com o Projeto ético-político do Serviço Social.

Entre as exigências está a de um mercado profissional que vem requerendo cada vez mais um profissional criativo, propositivo, bem informado e capaz de responder às demandas sociais que chegam a ele, com competência para captar as distintas formas de expressão da questão social. Além disto verifica-se também que nos últimos anos ampliou as possibilidades de trabalho para os profissionais de serviço social para além do planejamento, execução e gestão das políticas sociais - na realização de pesquisas, assessorias, consultorias, planejamentos, capacitações, treinamentos e gerenciamento de recursos e projetos referentes na área do serviço social. Entretanto, tal ampliação não vem significando necessariamente a melhoria das condições da oferta de trabalho, um aumento do valor da remuneração e uma maior estabilidade em relação à permanência no mercado.

Neste sentido, cabe refletirmos sobre as atribuições e o significado social da profissão inscrita na divisão social do trabalho, no exercício profissional e na formação profissional, diante das novas configurações do mundo de trabalho, requerendo tanto dos assistentes sociais, o estabelecimento de mediações que devem estar pautadas nos princípios e pressupostos das Diretrizes Curriculares e nos aparatos jurídico-políticos da profissão.

O Curso de Serviço Social da Unigranrio surgiu em 2003 inicialmente no campus de Duque de Caxias e em 2012 se estendeu para o campus de Magé e Nova Iguaçu e, desde então vem se constituindo como espaço de formação profissional dentro de uma perspectiva histórica crítica, assumindo uma postura em defesa do projeto ético-político profissional frente às exigências e os desafios

contemporâneos que se impõem cotidianamente não só ao meio acadêmico, mas também ao exercício profissional.

Na proposta curricular do Curso de Serviço Social da Unigranrio o estágio tem início no 5º período com a matrícula dos alunos em duas disciplinas: Estágio Supervisionado e Oficina de Prática e Sistematização em Serviço Social. São quatro fases de estágio, cada uma com carga horária semestral de 120h, totalizando ao final do curso 480 horas.

O estágio se inicia com a inserção do aluno em um dos espaços sócio institucionais conveniados à Unigranrio, podendo ser em campos internos da universidade ou em campos externos, que são aqueles oferecidos por organizações públicas, privadas, e do “terceiro setor”. Atualmente temos estagiários inseridos em diversas áreas como: saúde, assistência social, previdência social, sócio – jurídico, educação, empresa, habitação, entre outras.

Uma das estratégias realizadas pelo curso de serviço social da UNIGRANRIO para a entrada do aluno em campo de estágio é que o mesmo tenha cursado a disciplina Ética Profissional, mesmo que esta seja um conteúdo transversal no currículo e presente em todas as disciplinas, pois conforme expõe Ortiz (2014):

... não se pode formar o profissional sem formar o sujeito, o que significa construir uma formação que se confronte claramente com o modo de ser burguês e com a moralidade que lhe sustenta. É justamente por isso que a disciplina de Ética Profissional deve se constituir como pré-requisito da entrada dos alunos no Estágio. É preciso que o estudante tenha sido confrontado em suas atitudes, em seus valores apreendidos nos processos de socialização primária e secundária, em suas posturas diante da vida cotidiana. E são os fundamentos ontológicos da ética aqueles capazes de estabelecer esse confronto (p.210).

Nas disciplinas específicas de estágio, procura-se por meio do processo de supervisão acadêmica, a articulação e encadeamento entre as disciplinas já cursadas pelo discente e em andamento no semestre e as atividades realizadas no estágio.

São alguns dos conteúdos trabalhados pela supervisão acadêmica: estudo e problematização do espaço sócio institucional e da política social na qual se insere a instituição campo de estágio; identificação e análise das expressões da questão social; reconhecimento dos sujeitos e de suas demandas atendidas pela instituição;

processos de trabalho na qual se insere o serviço social, sua intervenção e estratégias; as dimensões do trabalho profissional: ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas e; processo de supervisão trazendo reflexões sobre a postura ética, investigativa, crítica e autocrítica, que se coloca a partir das dificuldades e possibilidades vivenciados no campo sócio institucional; legislações pertinentes ao estágio e parâmetros de atuação.

A abordagem deste conteúdo considera as especificidades de cada fase e o nível de conhecimento teórico-prático acumulado pelo(a)s discentes, devendo o supervisor(a) acadêmico(a) utilizar-se de bibliografia e recursos adequados a cada fase.

Entendemos, conforme exposto por Lewgoy (2013), que o estágio deve ser pensado dentro de uma lógica curricular de superação da fragmentação do processo de ensino e aprendizagem, sendo um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência para o pensar crítico, a dúvida, a investigação e a busca de soluções, convergindo para a análise da indissociabilidade entre supervisão e estágio, formação e exercício profissional, princípios que norteiam as Diretrizes Curriculares

A supervisão acontece em duas dimensões: a *supervisão acadêmica* realizada por professor de Serviço Social da universidade, e a *supervisão de campo* realizada por assistente social da entidade que ofereça campo de estágio.

A supervisão como parte constitutiva do processo de ensino aprendizagem enquanto processo político pedagógico deve proporcionar ao aluno meio de desenvolver a criticidade e analisar os espaços da prática profissional do Serviço Social, criando estratégias de intervenção profissional. Isso requer dos supervisores, de campo e acadêmico, e dos alunos um esforço de análise que supere a imediatividade, a fragmentação e a alienação que caracterizam a cotidianidade, a fim de identificar, para além das demandas e possibilidades explícitas, as reais necessidades dos usuários e as potencialidades subjacentes às contradições e conflitos visíveis e velados existentes no mercado de trabalho profissional (VASCONCELOS, 2009)

O processo de supervisão acadêmica do Curso de Serviço Social desenvolve-se mediante supervisão *coletiva*, *individual* e *no campo de estágio*:

*Supervisão coletiva* – são seminários temáticas nas quais participam todo(as) os alunos(as) de todas as fases de estágio e supervisores(as) acadêmicos(as). São 3

oficinas por semestre e abrem os debates específicos a serem desenvolvidos pelo supervisor acadêmico em sala de aula com o conjunto de alunos em cada fase de estágio.

*Supervisão individual* - a supervisão individual se desenvolve mediante atendimento particularizado o(a) discente. Nessa supervisão o(a) supervisor(a) acadêmico (a) na leitura e avaliação semanal dos diários de campo e relatórios produzidos pelo(a)s aluno(a)s. Os(As) supervisores(as) acadêmicos(as) disponibilizam sua devolução de forma permanentemente particularizada no próprio material produzido para supervisão pedagógica e demais documentos produzidos para a disciplina

*Supervisão no Campo de Estágio* - instância que pretende assegurar o conhecimento do espaço e da realidade institucional e do cotidiano no qual o aluno(a) está inserido(a), criando-se a interlocução entre os(as) supervisores(as) acadêmicos (as), assistentes sociais de campo e aluno(a). Nessa interlocução, pretende-se desenvolver-se o trabalho em tríade, que tem objetivo de verificar e analisar a conjunção entre a proposta de trabalho do campo e da universidade frente às condições reais de execução no espaço institucional. A partir disso, construir conjuntamente um projeto de intervenção que estabeleça mediações viáveis com o processo de trabalho profissional.

*Fórum de Supervisão* – esta atividade propõe-se a articulação da Universidade aos campos de estágio, criando uma corresponsabilidade neste processo, objetivando propiciar a organização dos profissionais para o enfrentamento das questões relativas à formação profissional e estágio, fomentar a discussão sobre o estágio em Serviço Social, bem como contribuir no aprimoramento do processo de formação profissional. Esta atividade vincula-se ao fortalecimento do exercício profissional através de uma articulação propositiva e criativa, mediante a articulação entre teoria e realidade, configurando-se como um espaço de troca de experiência e de formação continuada. E ocorre semestralmente com os (as) supervisores(as) acadêmicos(as), supervisore(a)s de campo e estagiários, com a articulação entre as instituições-campo de estágio e instituição de Ensino; articulação essa potencializada pelo debate e pela construção coletiva de mediações para a intervenção profissional do estagiário.

Cabe ressaltar, a necessidade de uma maior aproximação entre universidade e instituição campo de estágio, que se constitui também como uma das estratégias do curso, para que o processo de ensino-aprendizagem não venham trilhar objetivos diferenciados, além disso, as visitas institucionais formas de estreitar esta relação.

No que se refere ao processo de avaliação do estagiário, o mesmo é avaliado de acordo com as competências exigidas pela formação profissional, que envolvem conhecimentos, atitudes e habilidades, através de instrumentais que permitam uma avaliação global, mas em articulação com o projeto de formação profissional em serviço social instituído pela ABEPSS.

A avaliação do processo de estágio se materializa a partir dos seguintes documentos: plano de estágio; diário de campo; prova prática; avaliação qualitativa do(a) aluno(a) pelo supervisor(a) de campo; avaliação qualitativa do(a) aluno(a); auto avaliação/ do processo de supervisão/do campo de estágio; frequência e cumprimento de carga horária de aula e do estágio no campo sócio institucional.

Entendemos que avaliação do aluno - estagiário é um processo contínuo, que articula a experiência vivenciada no campo sócio institucional, com os conteúdos estudados nas demais disciplinas, evidenciando a capacidade do aluno de relacionar os aspectos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos, em reflexões e análises construídas ao longo da disciplina de estágio, a partir de exercícios propostos pelo supervisor acadêmico que envolve a elaboração de relatos de prática, do diário de campo e de sistematizações de ações desenvolvidas pelo aluno em seu campo de estágio.

Em relação a *supervisão de campo* uma importante resolução do conjunto CFESS/CRESS, Resolução nº 533 de 29 de setembro de 2008, aborda a supervisão direta do estagiário de serviço social, estabelecendo:

Art. 3º. O desempenho de atividade profissional de supervisão direta de estágio, suas condições, bem como a capacidade de estudantes a serem supervisionados, nos termos dos parâmetros técnicos e éticos do Serviço Social, é prerrogativa do profissional assistente social, na hipótese de não haver qualquer convenção ou acordo escrito que estabeleça tal obrigação em sua relação de trabalho.

Parágrafo único. A definição do número de estagiários a serem supervisionados deve levar em conta a carga horária do supervisor de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades profissionais, sendo que o limite máximo não deverá exceder 1 (um) estagiário para cada 10 (dez) horas semanais de trabalho.

Art. 5º. A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente.

Tal resolução tem sido relevante como instrumento de garantia da supervisão de estágio como atribuição privativa do assistente social e a qualidade do processo de ensino aprendizagem que se realiza por meio do estágio.

Uma das questões ressaltadas pela Resolução nº 533 é que o profissional que não possui vínculo empregatício com a instituição, estando na condição de voluntário, bem como aquele profissional que apesar de ter sua formação em serviço social, não está com seu registro no CRESS ativo ou não está contratado como tal, não pode realizar a supervisão de estagiários.

Outra questão refere-se à delimitação do número de estagiário por carga horária de trabalho. Porém, apesar da vigência da lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que regula a carga horária dos assistentes sociais estabelecendo 30 horas semanais, ainda encontramos instituições cuja carga horária do profissional é de 40 horas semanais. Assim o profissional acaba interpretando que ele pode ter 4 estagiários, pois seria 1 para cada 10 horas semanais de trabalho. Neste sentido é importante que a Coordenação de Estágio e supervisores acadêmicos estejam atentos para esclarecer e orientar os assistentes sociais que estão nos espaços sócio ocupacionais sobre as legislações e resoluções vigentes.

Os campos internos de estágio em serviço social da UNIGRANRIO foram estruturados sobre a lógica da articulação entre ensino, pesquisa e extensão e, especificamente do papel da universidade, para atender as demandas sociais que surgem nas diversas áreas dentro e fora da universidade, sendo potencializados também para atender as necessidades de alunos trabalhadores que possuem jornada de trabalho de 40 a 44 horas de trabalho. Os campos internos são: Núcleo de Prática Jurídica, a Policlínica Nilza de Souza Herdy e o Laboratório de Extensão, Ensino e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social, que coordena a inserção dos assistentes sociais da universidade em todas as áreas, através de programas específicos.

A oferta de vagas para alunos trabalhadores em campos externos é extremamente difícil, pois estes disputam vagas de finais de semana com outros alunos, inclusive de outras universidades.

Portanto, um dos grandes desafios encontrados pela coordenação de estágio do curso de serviço social da UNIGRANRIO é encontrar campos de estágio que tenham vagas nos finais de semana, devido grande número de alunos estarem inseridos no mercado de trabalho. Tal realidade encontra-se como um dilema vivido pelo aluno trabalhador, principalmente em uma universidade privada, como é o caso dos alunos da UNIGRANRIO, que ao mesmo tempo em que precisam trabalhar para arcar com estudos, se deparam com a exigência do estágio como um dos requisitos curriculares para concluir sua formação. O que requer pensar sobre o perfil de aluno universitário.

O estágio obrigatório pode ser remunerado, porém comparando-se a demanda dos alunos, são poucas as oportunidades de concessão de bolsa de estágio.

Soma-se a isso, a busca por vagas, tantos pelas universidades como pelos alunos, que encontra-se cada vez mais acirrada, pois o estabelecimento de convênio não é garantia de oferta de vagas pelas instituições campo de estágio. Além disso, a burocratização dos procedimentos para a realização de convênios, principalmente com instituições públicas são também um dos entraves encontrados devido a demora da conclusão dos processos. A busca por abertura de campos de estágio na Unigranrio é realizada pelo NUCEN – Núcleo de Estágio e Negócios em conjunto com a Coordenação de Estágio do Curso de Serviço Social.

Outro desafio encontrado pela coordenação de estágio do curso de serviço social da UNIGRANRIO, é a recusa por parte de profissionais de serviço social em aceitarem estagiários devido a precarização das condições e relações de trabalho ou pelo entendimento que este seria um trabalho excedente e não parte de seu trabalho. Também se constitui em entraves à inserção e permanência do aluno no campo de estágio, a utilização do aluno como mão de obra barata, seja pela instituição ou pelo próprio assistente social supervisor.

Por outro lado, ao longo da trajetória da organização do estágio do curso de serviço social da UNIGRANRIO, verificamos o surgimento de novos espaços sócio institucional para a atuação profissional do assistente social, que se constituem também em oportunidades para a realização do estágio em serviço social como: os

Conselhos de Direitos e de Políticas, e os Conselhos Tutelares. Estes demandam aos supervisores de campo, supervisores acadêmicos e estagiários, pensar sobre as possibilidades de atuação profissional nestes espaços, tanto como representantes de instituições da sociedade civil ou do governo, como membro da equipe técnica que realiza assessoria.

É necessário ter a clareza que a qualidade da participação nesses espaços públicos não está definida a priori. Mas eles podem, como sugere Raichellis (2006, p. 73), abrigar experiências coletivas que estimulem a partilha de poder e a intervenção de diversos sujeitos (representantes do governo, da sociedade civil, dos trabalhadores e dos usuários das políticas), em processos políticos decisórios, estimulando a interlocução pública nas relações políticas entre governos e cidadãos. É impulsionar a “construção de esferas públicas autônomas e democráticas no campo das decisões políticas”, que propiciem o controle socializado das ações e deliberações de governo (IAMAMOTO, 2009).

Os Conselhos de Direitos e de Políticas são órgãos paritários e deliberativos, em nível nacional, estadual e municipal, cuja base para sua criação encontra-se na Constituição Federal de 1988. Os Conselhos são espaços contraditórios pelos quais atravessam as lutas e disputas políticas que por um lado podem fazer avançar o processo de democratização das políticas sociais públicas e por outro, podem ser capturados por aqueles que apostam na reiteração do conservantismo político.

Os Conselhos de Políticas Sociais abrangem as áreas de: educação, saúde, trabalho, previdência social, segurança pública, assistência social, segurança alimentar, cidades, desenvolvimento rural, enquanto os Conselhos de Direitos se constituem por representação de segmentos sociais, como mulheres, crianças e adolescentes, idosos, negros, pessoa com deficiência. Há ainda os Conselhos organizados por interesses temáticos, a exemplo de execuções penais, comunidades e questões penitenciárias (IAMAMOTO, 2009; BEHRING e BOSCHETTI, 2006).

Já o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, autônomo, permanente e não-jurisdicional criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Muitos conselhos tutelares contam com o apoio de uma equipe técnica formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e advogados, que assessoram os conselheiros na tomada de decisões em situações que envolvem a violação dos direitos da criança e do adolescente e exigem ações de prevenção e proteção.

Iamamoto (2009) aponta a importância do trabalho que vem sendo realizado por assistentes sociais especialmente na esfera da seguridade social: nos processos de sua elaboração, gestão, monitoramento e avaliação, nos diferentes níveis da federação.

Pesquisa realizada pelo CFESS com base de dados de 2004 mostrava que em nível nacional, que a grande maioria dos assistentes sociais atuavam em instituições públicas de natureza estatal, como funcionários públicos, seguido das empresas privadas e por último, num percentual menor do “Terceiro Setor”, que engloba Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações, Cooperativas, entre outras que viabilizam a chamada “responsabilidade social” (Iamamoto, 2009).

Esta realidade é verificada também pela Coordenação de Estágio quando no contato com as instituições na busca de campos de estágio. Porém a cada ano percebemos o crescimento do número de profissionais terceirizados nos setores públicos, o aumento de instituições sem fins lucrativos (as chamadas organizações não governamentais), das instituições filantrópicas, bem como das fundações empresariais, por onde em parceria com as ONGs, realizam suas ações de “responsabilidade social”.

Nestes 12 anos do curso de serviço social da UNIGRANRIO vimos participando dos eventos e debates promovidos pelos órgãos da categoria e realizando também nesta universidade, eventos atinentes a temática do estágio, acompanhando as mudanças ocorridas na legislação, com a Lei Federal nº 11788 de 25 de setembro de 2008, que veio normatizar o estágio em nível nacional e, incorporando as estratégias formuladas pelo conjunto CFESS/CRESS, com a promulgação da Resolução nº 533 em 2008 e Política Nacional de Estágio deliberada pela ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social em 2010.

Portanto, consideramos que a Política de Estágio da ABEPSS, ao fazer exigências de organização e direcionamento do estágio e da supervisão em consonância com os princípios estabelecidos pelo projeto ético-político da profissão, busca a defesa de um projeto profissional vinculado a um projeto societário que pretende a emancipação humana e ampliação de direitos, valores estes contrários ao projeto hegemônico em curso vinculado a classe burguesa.

Apesar de não ser uma lei, a PNE da ABEPSS tem “força de lei” para os sujeitos envolvidos no processo de ensino aprendizagem na qual se constitui o estágio supervisionado em serviço social.

O estágio é então este espaço de formação profissional do assistente social, repleto de contradições e possibilidades, que proporcionará ao aluno o contato com a realidade social e com a multiplicidades de situações, expressões da questão social, que o fará questionar, criticar, apreender, rever, descobrir, criar e propor. É neste espaço, que confrontará com diferentes saberes e interesses antagônicos em disputa, diante dos quais espera-se que adquira a maturidade necessária para fazer suas escolhas profissionais e implementar estratégias, fortalecendo a sua identidade profissional na direção da emancipação humana e da ampliação de direitos, reconhecendo como parte integrante de um projeto profissional vinculado a um projeto mais amplo de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **Considerações Finais**

O estágio supervisionado como parte da formação profissional em Serviço Social, carrega suas contradições e superações, que se expressam diante das exigências e dos desafios contemporâneos à formação e ao exercício profissional.

A formação profissional referendada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, na efetivação da competência profissional pressupõe um conjunto de conhecimentos, atitudes, habilidades, no qual a referendamos na articulação de três eixos: o trabalho conjunto entre supervisores e alunos, unidades de ensino, campos de estágios e entidades representativas da profissão - ABEPSS, CFESS/CRESS e ENESSO para a qualificação do processo de formação; à inter-relação entre as disciplinas cursadas ao longo da formação profissional com as demandas postas na realização do estágio e, por fim a interlocução com outras áreas, que demarcam a interdisciplinaridade e a defesa pelos mesmos princípios defendidos pelo código de ética de 1993 da profissão.

As reflexões realizadas neste artigo sobre o estágio no curso de serviço social da UNIGRANRIO nos sinalam demandas na organização do estágio supervisionado. A primeira diz respeito ao âmbito acadêmico, no sentido de consolidar estratégias para a efetiva articulação com os campos de estágio, que se expressam através dos canais como fóruns de supervisores e visitas institucionais.

A segunda se encontra no âmbito das instituições e depende da organização da categoria profissional, no sentido de garantir o reconhecimento do estágio supervisionado como parte do trabalho e atribuição profissional.

Portanto coloca-se para ambos os agentes co-autores deste processo de formação a tarefa de instituir estratégias para concretude do processo de supervisão e para garantia de uma formação profissional de qualidade.

Com base nessas considerações, a organização do estágio, da supervisão, bem como da formação profissional em seu conjunto, passa então a exigir, uma renovação na organização de sua condução, para que possam formar profissionais qualificados não só teórico e metodologicamente, mas éticos e politicamente para enfrentar os problemas que irão se deparar no cotidiano profissional, tendo em vista os novos contornos da questão social e os objetivos institucionais de sua atuação. É no desenvolver desse debate que ganha relevo a tentativa de formulação de estratégia teórica e prática para o fortalecimento da atuação e do processo de formação profissional do assistente social; a recusa de um fazer profissional seguido pelo ponto de vista técnico operacional, a busca de maior proximidade com a análise sócio-histórica da profissão, a partir do entendimento dos interesses de sua requisição e dos avanços obtidos pela profissão, consolidados nos anos de 1990, com a implementação da Lei de regulamentação da profissão (Lei 8662/93), do código de ética de 1993 e das diretrizes curriculares de 1996 e 1999, que trouxeram um direcionamento tanto para a atuação do assistente social, como para o processo de formação profissional do Serviço Social.

### **Referências Bibliográficas:**

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006. v. 2.

IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social In: *Coletânea Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

LAURELL, Ana Cristina (org.). *Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. *Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEWGOY, O estágio supervisionado em serviço social: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. In: *Temporalis*, Brasília (DF), ano 13, n. 25, p. 63-90, jan./jun. 2013.

MORANI, Carla do Nascimento Santos. *A supervisão de estágio e o processo de trabalho do assistente social*. Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010.

ORTIZ, Fátima da S.G. A política nacional de estágio e a supervisão direta: avanços e desafios In: *Temporalis*, Brasília(DF), ano 14, nº 27, p.203-219,jan./jun.2014.

UNIGRANRIO. *Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social*. Duque de Caxias/Magé/Nova Iguaçu: Escola de Ciências Sociais Aplicadas/Curso de Serviço Social, 2014.

VASCONCELOS, Iana. Dilemas e desafios do estágio curricular em serviço social: expressão dos (des)encontros entre a formação profissional e o mercado de trabalho. In: *Temporalis*, Brasília, ano IX, nº.17, 2009.